

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 24 horas mensal

Número do edital: 09/2019

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Artes Cênicas, Prof(a). Rita de Cassia Santos Buarque Gusmão, faz saber que, no período de 13/08/2019 a 21/08/2019, de 13:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Secretária do Departamento de Artes Cênicas (Anexo I - Prédio das Artes Cênicas) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 6 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$200.00, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas
Laboratório de Experimentação e Criação em Artes Cênicas - Produção e Legislação	1

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Teatro - Bacharelado ou Licenciatura da Escola de Belas Artes da UFMG que possuam conhecimento e habilidades adequadas para o bom exercício do acompanhamento de elaboração e análise de projetos para a realização de eventos artísticos e pedagógicos.
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- Ao retornar da Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional, o(a) estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer novamente aos Programas de Bolsas da Prograd.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
 - Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - Comprovante de matrícula,
 - Cópia do Histórico Escolar; Breve currículo; Carta de intenções.
- O exame de seleção compreenderá: Histórico Escolar (30 pontos); Currículo (30 pontos); Carta de Intenções (20 pontos); Entrevista (20 pontos)
- A seleção será realizada em: 22/08/2019 15:00:00
- Nota mínima para aprovação 70.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 23/08/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do

resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.

- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Rita de Cassia Santos Buarque Gusmão
Chefe do Departamento de Artes Cênicas